



PREFEITURA DE

ITAÚBA

www.itauba.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 0419, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

SÚMULA: “CONCEDER PRORROGAÇÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA A PEDIDO DA SENHORA ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Concede **PRORROGAÇÃO** do benefício de **AUXÍLIO DOENÇA** a pedido da **SRA ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS**, servidora efetiva no cargo de ASSISTENCIA SOCIAL com carga horaria de 30 horas semanais, Matrícula nº. 704, lotada na Secretaria Munic. de Ação Social, a partir de **02/12/2024 e término em 31/01/2025**, conforme atestado, laudo e processo administrativo do PREVI-ITAÚBA.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação gerando efeitos a partir de **02 de Dezembro de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba-MT, 10 de Dezembro de 2024.


ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 10/12/2024 a 09/01/2025.

Avenida Tancredo Neves, 799, Centro – CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: 066 3561-2800

www.itauba.mt.gov.br